



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VI - Nº 16
QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	01
Divisão de Contabilidade	01
Divisão de Expediente	
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº CC 002/2021 - 002 PROCESSO Nº00131/2023, CONTRATADA:LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.060.537/0001-11. - A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00. - O presente Termo Aditivo ter por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços continuados, sendo mantidas as demais condições antes contratadas. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$52.390,42 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e quatro e dois centavos). PRAZO: Doze meses com Início a partir de 07/03/2023.

DATA DA ASSINATURA:07/03/2023.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 002/2023

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.290/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.290/2022, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR			
1		Câmara Municipal de Teresópolis	
1		Câmara Municipal de Teresópolis	
01		Legislativa	
122.0001.2.150		Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	200.000,00
3.1.91.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
TOTAL,			200.000,00
SUPLEMENTAR			
1		Câmara Municipal de Teresópolis	
1		Câmara Municipal de Teresópolis	
01		Legislativa	
122.0001.2.152		Manutenção das Atividades da Câmara	200.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09 (nove) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 09 de Março de 2023.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário.

ENTRE!
A CASA É SUA...
<http://teresopolis.rj.leg.br>



Câmara Municipal de
Teresópolis

Participe. Dê a sua sugestão. A sua opinião pode virar Lei.

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE